CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 41 DE 02 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho na data que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que o dia 06 de março é celebrado, no Estado de Pernambuco, como a Data Magna, em alusão à Revolução Pernambucana de 1817;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo desta Casa Legislativa na referida data;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no dia 06 de março de 2026, sexta-feira, em razão da comemoração da Data Magna do Estado de Pernambuco, não havendo expediente administrativo nesta data.

Art. 2º. Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais, que funcionarão conforme escala previamente definida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 02 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:ED7406B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2026. Edição 4046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/